



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 102 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 035/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos serviços deste sistema, consoante analisado no PA nº 4288/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 42/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 18:00 (dezoito) horas do dia 13 de junho de 2014, sexta-feira, até as 22:00 (vinte e duas) horas do dia 15 de junho de 2014, domingo, objetivando a realização de atualização do PJe-JT para a versão 1.4.8.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DJE da 18ª Região, no BIE e no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 162 /2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6075/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o quantitativo de estagiários por cursos da Vara do Trabalho de Luziânia, constante do ANEXO I da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 063, publicada no DJE de 9.4.2014, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 063/2014

Lotação	Quantitativo de estagiários por Cursos	Quantidade de estagiários	
		Total – Nível Superior	Total – Nível Médio – Técnico
Vara do Trabalho de Luziânia	1 de Direito	2	-
	1 de Informática		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 30 de maio de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 167/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 10648/2014,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a partir de 3 de junho de 2014, a servidora EVELYN ÁIDA TONIOLI VALENTE, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em consonância com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 178/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 10755/2014, e

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Inhumas, ocupado pelo servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 15 de maio de 2014.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 12 de maio de 2014, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 477/2013, a qual designou o servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pelo servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 266/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11125/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 10/06/2014 a 12/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da solenidade de inauguração da sede própria da Vara do Trabalho de Posse-GO.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 267/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a cerimônia de abertura da Copa do Mundo de 2014, a realizar-se em 12 de junho de 2014, às 15 horas;
Considerando o disposto na Portaria nº 12, de 8 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e no Ato GDGSET.GP nº 179, de 8 de abril de 2014, do Tribunal Superior do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de expediente interno e atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, no dia 12 de junho de 2014, será das 8h às 12h30.

Art. 2º Observadas a conveniência e a necessidade do serviço, as unidades deverão remarcar os atos e audiências porventura já agendados, dando pronta e efetiva ciência aos interessados.

Art. 3º Os prazos que vencerem nos dias mencionados prorrogam-se até o primeiro dia útil subsequente (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Art. 4º A redução de horário prevista no art. 1º será compensada, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 720/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11064/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO de Goiânia-GO a Ceres-GO, no dia 11 de junho de 2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Verificar a viabilidade da instalação de equipamento de Raio-X na Vara do Trabalho de Ceres, conforme solicitado no P.A 10.709/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 721/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11063/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de FABIO NEVES MARTINS de Goiânia-GO a Ceres-GO, no dia 11/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Verificar a viabilidade da instalação de equipamento de Raio-X na Vara do Trabalho de Ceres, conforme solicitado no P.A 10.709/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 723/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11109/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no 09/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Verificar a viabilidade de instalação de equipamentos solicitados pela Vara do Trabalho daquela localidade, bem como verificar outras medidas de segurança, conforme PA nº 10.145/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 724/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11110/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de FABIO NEVES MARTINS de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no dia 09/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Verificar a viabilidade de instalação de equipamentos solicitados pela Vara do Trabalho daquela localidade, bem como verificar outras medidas de segurança, conforme PA nº 10.145/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 725/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11102/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Campos Belos-GO, no período de 21/07/2014 a 25/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Auxiliar a VT de Posse na atividade da justiça itinerante em Campos Belos, evento previsto para 22.07 a 24.07.14 (PA-9347/2013).

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 726/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11104/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE de Goiânia-GO a Campos Belos-GO, no período de 21/07/2014 a 25/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Auxiliar a VT de Posse, na realização da justiça itinerante em Campos Belos, evento previsto para os dias 21 a 25.07 .14 (PA-9347/2013).

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 727/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11103/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Campos Belos-GO, no período de 21 a 25/07/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na atividade da justiça itinerante, em Campos Belos, evento previsto para os dias 22 a 24.07.14 (PA-9347/2013).

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 728/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11121/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 09/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para a Presidente do TRT da 18ª Região, Elza Cândida da Silveira, e para o Diretor-Geral, Ricardo Webster Pereira de Lucena, que empreenderão viagem à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 730/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11182/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 11/06/2014 a 12/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: COBERTURA JORNALÍSTICA - Inauguração da VT de Posse.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 731/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11165/2014,
R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de DANILO CUNHA DINIZ de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 09/06/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: PALESTRA - O servidor participará da palestra sobre o sistema e-Gestão.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 771/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10784/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MATHEUS CARVALHO KANITZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 26 a 30 de maio de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 772/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10784/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MATHEUS CARVALHO KANITZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 02 a 06 de junho de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 785/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10905/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Motorista de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Considerar removido o servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor KLAYTON JOSÉ DE REZENDE, à disposição desta Corte, da função comissionada de Motorista de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 09 de junho de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 786/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 11011/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA MONTEIRO BARBOZA RAISER, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 6 de junho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2014 PA nº 5489/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de vasos, mudas, terras e seixos rolados para decoração. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item, quantidade e preço unitário:

CERRADO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA -EPP.; CNPJ: 08.530.428/0001-58 – 1 – 60unid.; R\$ 233,33. – 2 – 20unid.; R\$ 75,00. – 3 – 180unid.; R\$ 16,58. – 4 – 20unid.; R\$ 31,92. – 5 – 190latas.; R\$ 4,90. – 6 – 130sacos de 15kg.; R\$ 13,33.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2013 PA nº 7177/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de bens

permanentes em geral. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresas, itens, quantidade e preço unitário:
NFG COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 18.491.344/0001-06; – 2 – 50unid.; R\$ 329,90.
R&J COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO, EPI E PRODUTOS HOSPITLARES LTDA-ME, CNPJ: 12.970.907/0001-62; – 3 – 100unid.; R\$ 117,00.
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 05.821.117/0001-50; – 5 – 40unid.; R\$ 325,00. – 7 – 30unid.; R\$ 74,40.
PALACIO GONTIJO COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 19.152.371/0001-17; – 6 – 40unid.; R\$ 269,99.
GOVERNE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ: 13.789.999/0001-41; – 10 – 50unid.; R\$ 677,80.
JF INFORMATICA LTDA.-ME, CNPJ: 05.160.779/0001-26; – 19 – 100unid.; R\$175,00. – 20 – 100unid.; R\$ 77,49.
As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA (GO)

PORTARIA TRT 18ª VT/FORMOSA Nº 04 /2014

Altera o disposto no art.6º da Portaria TRT 18º VT/Formosa 01/2014.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber:

Artigo 1º - Fica alterado o caput do art. 6º da Portaria TRT18º VT/Formosa 01/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º – Todos os novos processos autuados na unidade jurisdicional, a partir da publicação desta portaria, com exceção de cartas precatórias e rogatórias, serão submetidos ao Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Formosa, com audiências incluídas no sistema de informática do Tribunal como “iniciais”, tanto as submetidas ao rito ordinário quanto àquelas submetidas aos ritos sumaríssimo e sumário.”

Artigo 2º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Formosa (GO), 10 de junho de 2014.

Fabiano Coelho de Souza

Juiz do Trabalho Titular